

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1060, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Patrícia de Campos, do cargo efetivo de Farmacêutica.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 24.060, de 12.1.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PATRICIA DE CAMPOS**, portador do CI-RG nº 47.858.099-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 374.645.278-36, do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, admitida pela portaria nº 821, de 12.12.2022, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022 de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1060, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**Exonera, a pedido, a servidora Patrícia de Campos, do cargo efetivo de Farmacêutica.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 24.060, de 12.1.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PATRICIA DE CAMPOS**, portador do CI-RG nº 47.858.099-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 374.645.278-36, do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, admitida pela portaria nº 821, de 12.12.2022, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022 de 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal